

Tribunal questiona o PDC

O Partido Democrata Cristão (PDC) que entre outros integra a Coligação Frente Comunitária, que apóia Joaquim Roriz ao governo, apesar de ser um dos poucos partidos que conseguiu o registro no TRE, teve a sua existência questionada pela coligação Movimento Liberal Progressista (MLP). O MLP entrou com um embargo de declaração à decisão do TRE que concedeu o registro ao PDC na sessão do dia 30 de julho de 1990, sem levar em consideração a decisão do TSE de 28 de junho de 1990, que indeferiu o pedido de anotação da prorrogação do mandato do Diretório Nacional do PDC. Para o TSE não existe nenhuma comunicação sobre a realização da Convenção Nacional do Partido Democrata Cristão.

O PDC não chegou a realizar a

convenção extraordinária comunicada pelos líderes do partido no Congresso Nacional, graças a renúncia da maioria dos membros do Diretório Nacional. O PDC enviou ao TSE seis meses depois a cópia de uma ata da Comissão Executiva Nacional solicitando a prorrogação do mandato do Diretório Nacional por mais um ano. O pedido foi indeferido pela plenária do TSE.

Seus líderes no Congresso enviaram novamente ao TSE comunicação de que haviam determinado a organização de uma Convenção Nacional para eleger o inexistente Diretório Nacional do partido no prazo de 60 dias. A Convenção não chegou a se realizar, o que reafirma a inexistência do Diretório.